



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

Designar a funcionária **KELLY LOUISE THIEL** como responsável pelo apoio e acompanhamento das atividades, bem como a organização dos documentos da COFEP, passando a perceber, a título de Função Gratificada, o valor de R\$300,00 (trezentos reais), a partir de 28 de março de 2018.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03